



**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA,
DO ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL**

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social aprovou o parecer **favorável** da Deputada Tayla Peres ao **Projeto de Lei nº 114/2024**, de autoria da Deputada Joilma Teodora, que “institui o Plano Estadual de Combate à Pedofilia, estabelecendo diretrizes para prevenir e combater crimes contra crianças e adolescentes”.

Palácio Antônio Martins, 24 de setembro de 2024.

Deputada **Joilma Teodora**
Presidente da Comissão